



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 O Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores públicos para participação no 20º Congresso de Pregoeiros em Foz do Iguaçu/PR.
- 1.2 Conforme o art. 74, alínea F do inciso III, da Lei 14.133/2021, a contratação de empresa para a realização de capacitação pode ser realizada por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de inscrição em eventos promovidos por entidade especializada e reconhecida. O Congresso em questão é organizado por instituição que detém a titularidade exclusiva do evento, não havendo alternativas para sua realização por terceiros, caracterizando a inviabilidade de competição.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 Considerando a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, bem como as rotinas de trabalho dos servidores que atuam na área de compras que é responsável pela elaboração dos processos de aquisição de bens e serviços, torna-se necessária a atualização dos servidores. Ademais, cita-se que o conteúdo programático da ação ora tratada está correlacionado com as atribuições dos servidores. A necessidade de participação de servidores de forma presencial justifica-se pelo relevante troca de experiência, pelo contato próximo e pela possibilidade de debate de ações que aproximam as instituições públicas;
- 2.2 Embora o treinamento não esteja previsto no Plano Anual de Capacitação de 2025, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros é um dos eventos de maior prestígio do país para a capacitação na temática licitações, importante para aprofundar no assunto e melhorar a atuação na área.

3 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A capacitação contínua dos servidores públicos é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos procedimentos administrativos, especialmente no setor de compras governamentais. O 20º Congresso de Pregoeiros é um evento consolidado e de referência nacional, promovido por entidade reconhecida, abordando temas atualizados sobre licitações e contratos administrativos, com ênfase na Lei 14.133/2021. A participação dos servidores do Departamento de Compras possibilitará a ampliação do conhecimento e a troca de experiências com especialistas da área, resultando em melhorias na gestão das contratações municipais.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

4 ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração	Jailton Aparecido de Paula
Secretaria de Conservação Urbana	Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Secretaria de Saúde	Marcelo Nascimento e Silva

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 A empresa organizadora do Congresso deverá ser a única responsável pela realização e gestão das inscrições, não havendo concorrência para a prestação do serviço;
- 5.2 Exclusividade do evento, cuja participação somente pode ser viabilizada através da contratação direta junto à entidade promotora;
- 5.3 Participação em palestras e painéis sobre temas atualizados da área de compras públicas com docentes e palestrantes de renome e competência pela formação acadêmica e experiência profissional, currículos anexos no processo de contratação;

6 DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVA DE VALOR E QUANTIDADES:

- 6.1 Aquisição 06 de vagas para o 20º. Congresso Brasileiro de Pregoeiros, sendo:
 - 03 vagas para a Secretaria de Administração – (Dep. De Compras);
 - 01 vaga para Secretaria de Conservação Urbana;
 - 02 vagas para a Secretaria de Saúde.
- 6.2 O valor da inscrição por servidor é de R\$ 5.700,00, totalizando R\$ 34.200,00 para 06 servidores. A precificação está em consonância com os praticados no mercado para eventos de mesmo porte e abrangência, considerando o conteúdo programático, carga horária e renome dos palestrantes.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 7.1 O objeto não será parcelado, tendo em vista que se trata de 06 vagas para o Congresso que será realizado entre os dias 17 e 20 de março de 2025.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES:

- 8.1 Não há necessidade de realização de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 9.1 Com esta contratação, pretende-se contribuir com o aprimoramento dos servidores que atuam na área de compras públicas, visando ao desenvolvimento do potencial humano e à excelência dos serviços desta Prefeitura, contribuindo para o desenvolvimento de competências



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

organizacionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, sejam elas técnicas ou comportamentais, o que consiste na aquisição de novos conhecimentos e no desenvolvimento de habilidades e técnicas.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 IMPACTOS AMBIENTAIS:

11.1 Não há impactos ambientais.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

12.1 Diante da fundamentação apresentada, bem como da documentação que compõe o processo, considera-se justificada a contratação por inexigibilidade. Submete-se o presente processo à autoridade competente para autorização da contratação.

13 RESPONSÁVEL:

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração

Jacarezinho, 03 de fevereiro de 2025.